PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
CGC.-03.505.013/0001-00

LEI Nº-305/95 De 24 de janeiro de 1995.

"Altera qualificação do Quadro 1, Anexo IV, da Lei nº-295/94, e dá outras providências."

JOÃO JAMIL MELLA, Prefeito Municipal de Batayporã-MS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado a QUALIFICAÇÃO de: 4ª série do 1º Grau para, '1º Grau incompleto', do emprego/função, de Guarda Municipal, constante do Quadro 1, Anexo IV, da Lei nº-295/94, de 10.11.94.

Art. 2º- As despesas decorrerntes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes no orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 1995.

Dr. JOÃO JAMIL MELLA
Prefeito

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ ANTONIO FRUTUOSO
Secretário